



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

LEI N.º 3.261, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

“Autoriza pagamento de reforma em Trator TS 110 da Associação do Córrego Rico”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar pagamento no valor de até R\$ 16.405,00 (dezesesseis mil e quatrocentos e cinco reais) com reforma, manutenção, conserto e troca de peças novas no trator TS 110 da Associação do Córrego Rico.

Art. 2º A autorização mencionada no artigo anterior será coberta com a seguinte dotação orçamentária:

13.003.20.601.0070.1086. 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita,
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Araguaia, 05 de novembro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
____/____/____
_____ Procurador Jurídico